



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital nº 955/2019

Concursos Públicos para provimento efetivo de vagas no cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior

COMUNICADO 8

Observação do cumprimento dos requisitos para investidura no cargo

Em conformidade com o disposto no Item 3 do Edital UFRJ nº 955/2019, e seus subitens; nos artigos 2º e 8º, parágrafo 1º, da Resolução CONSUNI UFRJ nº 16/2018, os candidatos aprovados dentro do número de vagas do presente edital, convocados e nomeados, deverão comprovar todos os requisitos para investidura no cargo até o dia da posse, sendo tornada sem efeito a nomeação daqueles candidatos que não os comprovarem. Os candidatos nesses casos serão eliminados do presente concurso público, com a imediata convocação e nomeação dos candidatos em classificações imediatamente subsequentes.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2020.

Coordenação de Concursos

PR-4 / UFRJ